



Mercado de Ideias Audiovisuais - Encontros de Negócios e II Fórum da Mostra

APRESENTAÇÃO

De 24 a 28 de outubro, São Paulo sedia a primeira edição do Mercado de Ideias Audiovisuais, que alia encontros de negócios e um fórum de debates. O evento é uma realização da Mostra Internacional de Cinema em São Paulo, Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo, Spcine e Cinema do Brasil - SIAESP.

Durante cinco dias, profissionais, estudantes e criadores em geral terão a oportunidade de estabelecer relações com *players* do Brasil e do exterior e de se debruçar sobre temas-chave do fazer audiovisual, como a criatividade, a economia política e os desafios que a tecnologia impõe para o futuro do setor. O Encontro de Negócios possibilitará que longas-metragens brasileiros, em fase de desenvolvimento, sejam apresentados a parceiros em potencial. As rodadas de conversas serão divididas em duas categorias: internacional e regional.

A categoria internacional é direcionada a projetos de longa-metragem, nos gêneros ficção, animação e documentário, de produtoras de todo o país e voltados para a internacionalização. Já a categoria regional, é voltada a projetos de longa-metragem nos gêneros animação, ficção e documentário inscritos por produtoras de fora do estado de São Paulo e que tenham interesse na coprodução interregional.

Serão selecionados **10 (dez) projetos** para cada uma das categorias. Os proponentes devem se inscrever através da presente convocatória, no período de 30 de agosto a 16 de setembro de 2018, através de formulários específicos para cada categoria.

Os projetos selecionados na categoria Internacional terão encontros com empresas produtoras, fundos, distribuidoras, agentes de vendas e festivais internacionais e, os da segunda modalidade, com produtoras de vasta experiência da cidade de São Paulo interessadas em coproduzir com empresas de outros estados do Brasil.

O evento acontecerá entre os dias 26 e 27 de outubro de 2018, durante a 42ª Mostra Internacional em São Paulo, na cidade de São Paulo.

1. OBJETIVO

O Encontro de Negócios do Mercado de Ideias Audiovisuais é um evento que visa debater a indústria audiovisual e promover o intercâmbio entre realizadores e produtoras com *players*

do mercado através de reuniões individuais, a fim de apresentar seus projetos e alavancar e viabilizar negócios, tornando a cadeia produtiva mais eficiente e integrada, nacional e internacionalmente.

2. DEFINIÇÕES

PROPONENTE: empresa produtora do projeto responsável pela inscrição ou representante oficial do projeto no dia do *pitching*.

PROJETO: obra escrita de projeto de longa-metragem na fase de desenvolvimento.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

3.2 Todas as atividades da modalidade INTERNACIONAL serão realizadas no idioma Inglês, inclusive a apresentação do *pitching*. Ao se inscrever nessa modalidade, o proponente assegura o envio de todos os materiais nesse idioma assim como a fluência nas apresentações e encontros.

4. REGULAMENTAÇÃO

4.1. Serão aceitos somente projetos apresentados por empresas produtoras brasileiras, comprovadas através da documentação solicitada no momento da inscrição.

4.2 Os projetos inscritos deverão se enquadrar em uma das duas modalidades distintas deste edital ou em ambas:

- a) Modalidade A - Internacional: projetos de filmes de longa-metragem voltados para a coprodução internacional. Nessa categoria, projetos de todo o país podem se inscrever;
- b) Modalidade B - Regional: projetos de filmes de longa-metragem a serem produzidos por empresas produtoras de outras regiões do Brasil que não a cidade de São Paulo, cujos realizadores tenham interesse em coproduzir com produtoras paulistas com vasta experiência em realização audiovisual.

4.3. Um mesmo projeto pode ser inscrito nas duas modalidades, desde que sejam feitas duas inscrições, uma em cada formulário.

4.4. Cada empresa proponente poderá apresentar até 2 (dois) projetos por modalidade.

4.4. Os projetos apresentados poderão ser codirigidos;

4.5. A inscrição dos projetos será feita exclusivamente através do site do evento;

4.6. O não cumprimento das especificações estipuladas na ficha de inscrição implicará na desclassificação automática do projeto.

4.7. A inscrição compreende o período entre 30 de agosto a 16 de setembro de 2018 até as 23:59. Após esse horário, toda e qualquer inscrição será automaticamente invalidada;

4.8. Em caso de dificuldade no carregamento de arquivos no sistema, o suporte técnico poderá ser solicitado por qualquer interessado exclusivamente através do e-mail producaodomercado@gmail.com e antes do prazo mencionado no item 4.9.

4.9. A organização do Mercado de Ideias Audiovisuais não garante a solução de eventuais dificuldades individuais ou do sistema ocorridas com menos de 48 (quarenta e oito) horas do prazo de encerramento das inscrições, referida no item 4.8 do edital.

5. ETAPAS DE SELEÇÃO E RESULTADO

5.1. HABILITAÇÃO:

5.1.1. Não haverá etapa de habilitação. Caso haja alguma inadequação dos documentos apresentados, o projeto será automaticamente eliminado do processo de seleção.

5.2. SELEÇÃO:

5.2.1. Os projetos habilitados serão divulgados em lista oficial e serão julgados por uma comissão interna composta por profissionais do setor indicados pela Mostra Internacional de Cinema em São Paulo, Spcine e Cinema do Brasil.

5.2.2. Serão selecionados **10 projetos** de cada modalidade (Internacional e Regional);

5.2.3. Não caberá recurso ao resultado final proferido pela Comissão de Seleção.

5.2.4. Para cada uma das categorias, serão selecionados até 10 projetos suplentes.

5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.3.1. Os projetos selecionados pela comissão serão divulgados até o dia 6 de outubro de 2018.

6. INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o proponente deverá apresentar a seguinte documentação:

6.1 - Documentação eletrônica

Toda a documentação deverá ser encaminhada via o formulário online referente à modalidade na qual o projeto será inscrito, através do site www.spcine.com.br, e toda documentação enviada em anexo deverá estar em formato PDF (até 2 MB);

a) Ficha de inscrição preenchida através do formulário online referente à modalidade na qual o projeto será inscrito.

b) Documento da empresa produtora proponente (cartão CNPJ).

c) Declaração simples ou documento que comprove a detenção dos direitos da obra inscrita pelo proponente, seja ela original, adaptação ou de/com terceiros.

d) Orçamento em grandes itens.

7. COMUNICAÇÃO AOS PROPONENTES SELECIONADOS E REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Os proponentes dos projetos selecionados receberão, por parte da organização do evento, todas as orientações necessários à participação dos mesmos.

7.2. Os proponentes dos projetos selecionados se comprometem a participar dos eventos agendados pela organização do evento.

7.3. Após o resultado final e informadas as condições de participação, o proponente deverá confirmar sua presença ou informar seu(s) respectivo(s) representante(s) em até 5 (cinco) dias úteis. Após esse período, o projeto será substituído por projeto suplente;

7.4. Os custos de deslocamento, acomodação e alimentação dos proponentes não estão contemplados neste edital. Ao confirmar sua participação, o proponente deverá se responsabilizar por sua participação no evento.

7.5. Cada proponente terá direito a levar um acompanhante mediante as condições pré-estabelecidas pela produção.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. DEFINIÇÕES FINAIS

8.1.1. As decisões finais proferidas pela organização do Mercado de Ideias Audiovisuais são terminativas.

8.2.1. As alterações, retificações e atualizações do presente edital serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.spcine.com.br>, podendo se feitas a qualquer momento não implicando direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.2. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EVENTO

8.2.1 A eventual revogação deste evento, por motivo de interesse público, ou sua anulação, no todo ou em parte, não implica direito à reclamação de qualquer natureza.

